



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 172/2026**

**“AOS CORRETORES DE IMÓVEIS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO, EM ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM A PROFISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA”**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS AOS CORRETORES DE IMÓVEIS**, pela passagem do seu dia, comemorado anualmente em 27 de agosto, data que marca a regulamentação da profissão no Brasil, e, de maneira especial, aos valorosos profissionais que exercem essa importante atividade no Município de Ariranha.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 27 de agosto, comemora-se o Dia do Corretor de Imóveis, uma data que representa uma importante oportunidade para reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham papel fundamental no mercado imobiliário e na realização do sonho de tantas famílias de conquistar sua casa própria.

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada no Brasil pela Lei Federal nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, marco histórico que consolidou e reconheceu a importância dessa atividade para a sociedade e para o desenvolvimento do setor imobiliário.

Ao longo dessas décadas, os corretores de imóveis conquistaram um espaço de grande relevância na economia e na vida das pessoas. Muito além de apresentar imóveis e intermediar negociações, esses profissionais atuam como orientadores, facilitadores e agentes de confiança, acompanhando seus clientes em decisões que, muitas vezes, representam uma das maiores realizações de suas vidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Comprar, vender ou alugar um imóvel envolve sonhos, projetos, investimentos e importantes decisões financeiras. Nesse momento, a experiência, o conhecimento técnico, a responsabilidade e a ética do corretor de imóveis são fundamentais para proporcionar segurança, transparência e tranquilidade às partes envolvidas.

No Município de Ariranha, esses profissionais também exercem papel importante, contribuindo para a movimentação da economia local, para o desenvolvimento urbano e para a valorização do patrimônio das famílias. Seu trabalho aproxima pessoas, viabiliza negócios, movimenta diversos setores da economia e participa diretamente da construção e expansão do Município.

Por isso, esta Casa Legislativa faz questão de prestar uma justa homenagem a todos os corretores e corretoras de imóveis de Ariranha, reconhecendo o empenho, a dedicação, a seriedade e o profissionalismo com que desempenham suas atividades.

Que esta data seja não apenas uma comemoração, mas também uma oportunidade para reafirmar a importância desses profissionais, que diariamente ajudam a transformar projetos em realidade e sonhos em novos lares.

A todos os Corretores de Imóveis, especialmente aos profissionais de Ariranha, nossos sinceros parabéns pelo seu dia! Que continuem exercendo essa importante profissão com ética, competência, dedicação e respeito, contribuindo cada vez mais para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos Corretores de Imóveis do Município de Ariranha, como forma de registrar oficialmente os cumprimentos, a admiração e o reconhecimento desta Casa Legislativa pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

**LENITA AFONSO**  
**VEREADORA**